



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Japaratinga

Projeto de resolução nº 03/78

Inclua na Ordem do Dia, em 19 de 09 de 1978. Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Japaratinga e dá outras providências.

*[Handwritten signature]*  
Presidente

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e sua Mesa | promulgou a seguinte resolução.

Art. 1º - Às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal | de Vereadores, serão realizadas na segunda e última sexta - feiras de cada mês a partir das 16 horas.

Parágrafo único: Durante o período Legislativo da nona Legislatura, não será alterado permanecendo o que estabelece o art. 1º desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga, em 18 de setembro de 1978.

*[Handwritten signature]*  
Vereador

Aprovado:  
À promulgar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga, em 19 de setembro de 1978.

*[Handwritten signature]*  
Presidente